



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 757ª (SEPTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia nove do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. **ITEM 1 – EXPEDIENTE: Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do **ITEM 2 - ORDEM DO DIA ITEM 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 - Proposta de aumento de capital da CDRJ, após publicação do Decreto Presidencial Autorizativo.**(SEI 50905.002266/2020-23). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta e que a DIREXE adote as medidas adequadas para informar o acionista minoritário tempestivamente, para que este decida se irá acompanhar o aumento. **Subitem 2.2 - Concessão de férias ao Diretor-Presidente**(SEI 50905.000500/2020-88). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da programação de férias do Diretor-Presidente. **Subitem 2.3 - Termo aditivo ao instrumento particular de transação - TS-25 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.** (SEI 50905.000914/2020-15). **DELIBERAÇÃO**Pela aprovação do Termo aditivo ao instrumento particular de transação - TS-25 Desenvolvimento Imobiliário Ltda e que a DIREXE envie esforços para encontrar solução definitiva para o prédio da Guarda Portuária. **Subitem 2.4 - Implantação do Plano de Gestão de Riscos na CDRJ** (SEI 50905.000996/2020-90). **DELIBERAÇÃO: 1)** Pela aprovação do Plano e que a CDRJ busque efetivar a Gestão de Riscos utilizando sistema informatizado, devendo avaliar a adequação do sistema Agatha às necessidades da CDRJ. **2)** Que seja apresentado o andamento da implantação da Gestão de Riscos na CDRJ (Prazo: 15/02/2021). **Subitem 2.5 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 - Aquisição de materiais de sinalização náutica para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí, sob jurisdição da CDRJ** (SEI 50905.000693/2020-77). **DELIBERAÇÃO:**Aprovado. **Subitem 2.6 - Instrumento particular de transação celebrado entre a CDRJ e a Triunfo Logística Ltda** (SEI 50905.000843/2020-42). **DELIBERAÇÃO:** Pela convalidação do instrumento particular de transação celebrado entre a CDRJ e a Triunfo Logística Ltda. **Subitem 2.7 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 43/2019, celebrado com César Amaral Assessoria e Perícia Contábil**(SEI 50905.000938/2020-66) – retirado de pauta. **Subitem 2.8 - Contrato de Permissão Especial de Uso Não Oneroso – ECOPONTE x CDRJ**(SEI 50905.001316/2020-55). **DELIBERAÇÃO:** Aprovado. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS**Subitem

3.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa (SEI 50905.002067/2020-15) e **Contas a Receber** (SEI 50905.002313/2020-39). Apresentado o Fluxo de Caixa do mês de outubro/2020 e a posição do Contas a Receber acumulada até setembro/2020. **Subitem 3.2 - Discussão sobre a Governança da CDRJ.** Foram chamados todos os envolvidos com a Governança da companhia (OUVGER, SUPGEC, GERCOP, ASSIND, AUDINT, COAUD) e explicado que o CONSAD entende haver necessidade de aperfeiçoamentos dos processos envolvidos no tema, tendo sido reforçada a questão de tratamento de denúncias. Tais aperfeiçoamentos serão debatidos em outras reuniões. **ITEM 4 - RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 -Abertura de Sindicância (BAS) - Carta APSRio nº 14/2020 – Deliberação CONSAD 114/2020** (SEI 50905.002179/2020-76). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Recomposição da Força de Trabalho da AUDINT– Deliberação CONSAD 111/2020** (SEI 50905.000968/2020-72). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Indicação de empregado para o cargo comissionado de Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance – Deliberação CONSAD 22/2020**(SEI 50905.002657/2020-48). O Conselho tomou conhecimento da indicação, mas entendeu que, no momento, a SUPGEC pode continuar liderada de maneira interina pelo indicado. **Subitem 4.4 - Responsabilidade do arrendatário sobre o pagamento de securitização – Nota Técnica Conjunta – Deliberação CONSAD 102/2020**(SEI 50905.000905/2020-16). O Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica, mas entendeu que o conteúdo deve ser aprofundado. Tal Nota deverá ser entregue até 11/12. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO**

Subitem 5.1 - Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2020 com o respectivo Relatório da Auditoria Independente (SEI 50905.001194/2020-05). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2020 e recomenda à DIREXE que observe as recomendações expostas da Deliberação nº 072/2020/CONSAD/CDRJ, itens “i” a “iii”, e efetue a adequação dos Pronunciamentos Contábeis: CPC 33 (R2) - Benefícios a empregados e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. **Subitem 5.2 - Relatório de Avaliação do 4º Ciclo do Indicador de Governança – IG-SEST** (SEI 50905.000403/2020-95). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Tratamento de denúncia no âmbito da CDRJ** (SEI 50001.031986/2020-80). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.4 - Relatório de Auditoria Interna nº 07/2020 - Contrato ICTSI**(SEI 50905.002529/2020-02). **DELIBERAÇÃO:** Que o Relatório de Auditoria Interna nº 07/2020 - Contrato ICTSI seja encaminhado à DIREXE e que a DIREXE informe um prazo para o atendimento das recomendações do Relatório (Prazo: 11/12/2020). **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO**

Subitem 6.1 - Atas da 2429ª e 2430ª Reuniões da Diretoria Executiva (SEI 50905.000563/2020-34). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Ofício SEI nº 267964/2020/ME, de 23/10/2020 –Carta Anual** (SEI 50905.003049/2020-51). **DELIBERAÇÃO: 1)** Pela aprovação da minuta da Carta Anual 2019. **2)** Que um rascunho da Carta Anual 2020 seja entregue até final de março/22, e que a minuta da mesma seja apresentada para aprovação do CONSAD até o final de abril/21, devendo ser observadas como referência as cartas de outras Docas. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO**

Subitem 7.1 - Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 3º Trimestre de 2020. (SEI 50905.002889/2020-04). O Conselho tomou conhecimento. Foi acordado que o COAUD apresentará um acompanhamento dos pontos do relatório na próxima reunião do CONSAD. **Subitem 7.2 - Ata da 595ª Reunião do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000911/2020-73). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 7.3 - Atas da 20ª e 21ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário**(SEI 50905.001918/2020-11). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS**

Subitem 8.1. Alteração na composição do Comitê de Elegibilidade da Companhia.O Conselho de Administração **DELIBEROU** pela alteração da composição do Comitê de Elegibilidade da CDRJ, que passará a ser a seguinte: Carlos Eduardo Collares Moreira Portella – Presidente; Adriano José da Costa; Luiz Stéfano Rosado Fantappié e Thaís Léopore Pinto Ferreira (Suplente). **ITEM 9 – ASSUNTOS EXTRA PAUTA: Subitem 9.1 - Manifestação da Diretoria sobre a Carta CT nº 132/2020 de 24/09/2020, do Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Portuários dos Portos do Estado do Rio de Janeiro – S.T.S.P.P.E.R.J. que versa sobre mudanças na política do Benefício de Assistência à Saúde – BAS, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 117/2020**(SEI 50905.002143/2020-92). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 9.2 – Questionamento feito à ANS sobre**

a aplicabilidade da determinação de suspensão de reajustes de planos de saúde por 120 dias, em atendimento à Deliberação CONSAD 120/2020. (SEI 50905.000029/2020-28). **DELIBERAÇÃO** que seja esclarecido que o CONSAD entendeu, durante a 755ª Reunião Ordinária CONSAD, de 13/10/2020, não haver fato novo que pudesse levá-lo a alterar a decisão exposta em sua Deliberação nº 093/2020/CONSAD/CDRJ, pois os elementos considerados à época da decisão não mudaram, em especial a necessidade de manutenção da saúde financeira da empresa. **ITEM 10 -ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezoito horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 30/11/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 30/11/2020, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 13/12/2020, às 01:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 14/12/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 14/12/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3474195** e o código CRC **F50373BE**.



Referência: Processo nº 50905.000899/2020-05



SEI nº 3474195

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br